



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES –**  
**SEMEC**

Juntos, construindo um novo tempo



**Relatório de Monitoramento e Avaliação 2024 e 2025 do Plano Municipal de Educação - PME de Taquarussu-MS**  
**Lei Municipal nº 453/2015**

**Taquarussu-MS, 15 de Junho 2026.**

## **DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:**

( **X** ) de Monitoramento

( **X** ) de Avaliação

**Período analisado:**

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

### FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<b>DADOS CADASTRAIS</b>	<b>Município:</b>	TAQUARUSSU	COD MUNICÍPIO	5007976	UF	MS
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	Lei nº 453/2015 de 09 de junho de 2015				
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	Bienal	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	2017		
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<p><b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMEC:</b>                  Titular: Daniel Berto – Secretário de Educação                  Suplente: Maria Francineide Davi Nogueira – Professora</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMEC:</b>                  Titular : Daniel Berto – Secretário de Educação                  Suplente: Maria Francineide Davi Nogueira – Professora</p> <p><b>Poder Legislativo:</b>                  Titular: José Roberto Nunes Soares                  Suplente: Clodoaldo Costa Crivelli</p> <p><b>Conselho Municipal Escolar:</b>                  Titular: Magna Ester Gonzaga Gomes - Coordenador Pedagógica                  Suplente: Eliane Cristina dos Santos Crivelli</p> <p><b>Conselho Tutelar:</b>                  Titular: José Ricardo de Freitas Silva - Conselheiro                  Suplente: Sandra Benites da Silva - Conselheira</p> <p><b>Sindicato Municipal dos trabalhadores em Educação – SIMTED</b>                  Titular: Ivanete de Souza Ferreira – Professora                  Suplente: Antonia Ferreira Bachiega– Professora</p> <p><b>Associação de Pais e Mestres – APM</b>                  Titular: Laura Silva Aguilar - Professora                  Suplente: Nadir Cristina Soares - Professora</p> <p><b>Supervisão de Gestão Escolar</b>                  Titular: Ailton Gordiano – Diretor E. E. Dr. Martinho Marques                  Suplente: Antônio Carlos Braz – Diretor Adjunto E. E. Dr. Martinho Marques</p>				<i>Portaria nº 069 de 19 de novembro de 2025.</i>
	<b>Equipe Técnica:</b>	<p><b>Técnico da Secretaria Municipal de Educação:</b> Maria Benedita Pereira da Silva Martins</p> <p><b>Técnica da Secretaria Municipal de Educação:</b> Maria Rosely Andrade dos Santos</p> <p><b>Técnica da Secretaria Municipal de Educação:</b> Amanda Gonsales de Lima</p>				
<b>Contatos de referência:</b>	Telefone	(67)3444-1569	e-mail:	<a href="mailto:semec@taquarussu.ms.gov.br">semec@taquarussu.ms.gov.br</a>		

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Processo de Monitoramento da Execução do PME.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Avaliação das Metas e Estratégias.....</b>	<b>6</b>
<b>4. I - Meta sobre Educação Infantil.....</b>	<b>6</b>
<b>5. II - Meta sobre Ensino Fundamental.....</b>	<b>7</b>
<b>6. III - Meta sobre Ensino Médio.....</b>	<b>7</b>
<b>7. IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....</b>	<b>8</b>
<b>8. V - Meta sobre Alfabetização.....</b>	<b>9</b>
<b>9. VI - Meta sobre Educação Integral.....</b>	<b>10</b>
<b>10. VII - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....</b>	<b>11</b>
<b>11. VIII - Meta sobre Escolaridade Média.....</b>	<b>12</b>
<b>12. IX - Meta sobre Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....</b>	<b>13</b>
<b>13. X - Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....</b>	<b>13</b>
<b>14. XI - Meta sobre Educação Profissional.....</b>	<b>14</b>
<b>15. XII - Meta sobre Educação Superior.....</b>	<b>15</b>
<b>16. XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....</b>	<b>15</b>
<b>17. XIV - Meta sobre Pós-Graduação.....</b>	<b>16</b>
<b>18. XV - Meta sobre a Formação de Professores.....</b>	<b>17</b>
<b>19. XVI - Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....</b>	<b>17</b>
<b>20. XVII - Meta sobre a Valorização do Professor.....</b>	<b>18</b>
<b>21. XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....</b>	<b>19</b>
<b>22. XIX - Meta sobre a Gestão Democrática.....</b>	<b>19</b>
<b>23. XX - Meta o Financiamento da Educação.....</b>	<b>19</b>
<b>24. Considerações Finais.....</b>	<b>22</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>23</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Taquarussu-MS (PME, Lei n.º453, de 09 de junho de 2015, prorrogada pela LEI MUNICIPAL N.º 667/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025 no Art. 1º fica prorrogada, por 1 (um) ano, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Taquarussu-MS) ressalta a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13005/2014-PNE, que determina o monitoramento constante das estratégias e a avaliação periódica dos Planos de Educação, neste ano de 2025 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente, concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos, sendo que a última ocorreu no ano de 2023. Dessa forma, apresenta-se neste relatório a execução das estratégias, os dados das avaliações, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, numa linha histórica até o ano de 2025.

Registra-se que os resultados do Censo da Educação Básica publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), por meio da Sinopse Estatística/2026, não estão contemplados, para todos os indicadores, as faixas etárias por unidades federativas (federal, estadual, municipais e instituições privadas) para o cálculo dos Indicadores das metas. Dessa forma, a equipe Ratma analisou a fragilidade na informação e orienta que seja realizado os cálculos com base nas matrículas de cada etapa e, por unidade federativa sempre que os dados apresentados permitirem. Tendo em vista, salvo guardar os estudantes que estão em distorção idade série, assegurando o recurso financeiro. Também, registra-se que os dados das instituições particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, neste documento, estão todos agregados na categoria, “rede privada”.

## 1. META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 60% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016 2024	12.361.0113.2069 12.361.0113.2019 12.361.0113.2024 12.365.0113.2026 12.365.0113.2070 12.361.0113.2086 12.361.0113.2087 12.365.0113.1004 12.365.0113.1005 12.365.0124.1004 12.365.0124.1005 12.365.0124.2024 12.365.0124.2026 12.365.0124.2071 12.361.0124.2072	O município investe os recursos financeiros da União, do estado e próprios dentro das normas, para efetivar esta meta.

### ESTRATÉGIAS Meta 1:

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.						
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	Prazo		2016	Alcançou indicador?	Não	Parcial
			2019	2021	2023	2025		
	REDE MUNICIPAL	Meta prevista	100 %	100%	100%	100 %		
Meta executada no período	85%	85%	81%	87%				

	<b>TOTAL</b>							<b>85 %</b>		<b>85%</b>		<b>81%</b>		<b>87%</b>	
	<b>INDICADOR 1B</b>	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche							<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	<b>Parcial</b>		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>		<b>2021</b>		<b>2023</b>		<b>2025</b>		
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista							<b>60%</b>		<b>60%</b>		<b>60%</b>		<b>60 %</b>
		Meta executada no período							40%		25%		52%		45%
	<b>TOTAL</b>							<b>40%</b>		<b>25%</b>		<b>52%</b>		<b>45%</b>	

**OBSERVAÇÃO:** As ações correspondentes a esta meta estão num nível satisfatório, pois, foi atendido toda a demanda. Apesar das dificuldades, o Município de Taquarussu conseguiu atingir um bom percentual. No indicador 1.B, houve aumento na demanda em razão da redução da oferta, decorrente do crescimento no número de crianças com laudo médico, o que ocasionou a diminuição do número de alunos por sala, conforme o regimento escolar. Em 2025, a instituição ampliou o atendimento devido a ajustes na estrutura física. Estão em construção 04 salas para aumentar a oferta.

## 2. ESTRATÉGIAS META 1 - EXECUTADAS NO PERÍODO

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.	<i>Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</i>		2017	Em Execução	O município trabalha sempre de acordo com as orientações do Ministério da Educação-MEC. Em 2025, em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ofertou aula de Balé à 22 crianças de 04 a 05 anos.
2.	<i>Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições em âmbito Municipal, o levantamento da demanda por creche para a</i>		2017	Não iniciada	Não há no município um levantamento oficial, porém, em parceria com outras instituições,

	<i>população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família;</i>			procura-se ofertar vagas para os casos de vulnerabilidades.
3.	<i>Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME-Taquarussu, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta da demanda por creche e de fiscalização do seu atendimento;</i>	2016	Em Execução	O levantamento e consulta é feito através do censo escolar, monitoramento do PME, Tribunal de Contas e o Ministério Público.
4.	<i>Atender 45% da demanda manifesta por creche até 2018, 55% até 2020 e, progressivamente, atingir 60% até o final de vigência do PME-Taquarussu, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades local do município;</i>	2018	Em Execução	O município já atingiu esta meta.
5.	<i>garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência na educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;</i>	2020	Em Execução	Não há informações sobre esta estratégia.
6.	<i>Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, levantamento da demanda por pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</i>	2017	Em Execução	Não houve este levantamento.
7.	<i>Equipar, em articulação com o governo federal, gradativamente, as escolas que atendem a educação infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, a partir da vigência do PME-Taquarussu;</i>	2016	Em Execução	Foram adquiridos materiais citados nesta estratégia, porém, não há espaço para biblioteca e brinquedoteca. E não há tecnologias educacionais e equipamentos suficientes para essa faixa etária.
8.	<i>Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, em articulação com os governos estadual e federal, a reforma e ampliação física das escolas que atendem a educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;</i>	2018	Concluída	Em 2024 houve a cobertura do pátio e a construção de um almoxarifado.
9.	<i>Participar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração entre os entes federados, de programa nacional de construção e reestruturação de escolas que atendem a educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitadas as normas de acessibilidade;</i>	2017	Concluída	O município construiu o novo Centro de Educação Infantil com recursos da União, a reforma e ampliação foram feitas no prazo previsto com recursos próprios. Em 2025 iniciou a construção de 04 salas, por meio de recursos próprios da prefeitura municipal
10.	<i>Participar, em articulação com a União, a partir da vigência deste PME da avaliação das instituições de educação infantil, avaliação nacional, com base nos</i>	2017		O município participa de todo processo de avaliação proposto pelo Ministério da Educação

	<i>indicadores nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i>		Concluída	m articulação com a União.
11.	<i>Garantir o atendimento das crianças da educação infantil por docentes com formação superior na vigência deste PME;</i>	2024	Concluída	Todos os professores e monitores que trabalham na Educação Infantil têm formação superior.
12.	<i>manter com professores as salas de educação Infantil, com jornada de trabalho mínima de 4 horas, para o turno parcial, e de 7 horas, para a jornada integral;</i>	2016	Concluída	Estratégia cumprida.
13.	<i>promover, permanentemente, a formação continuada dos(as) demais profissionais da educação infantil;</i>	2016	Concluída	Os professores tem formação continuada permanentemente.
14.	<i>promover, anualmente, a formação continuada dos coordenadores(as) e gestores(as) da educação responsáveis pela educação infantil;</i>	2016	Concluída	
15.	<i>garantir a participação de diretores(as) e coordenadores(as), anualmente, de encontro estadual de gestores de instituições de educação infantil;</i>	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia de forma efetiva.
16.	<i>garantir, na formação continuada dos(as) profissionais da educação, a inserção de temas sobre os direitos das crianças, enfrentamento da violência contra crianças, prevenção ao uso de drogas e questões étnico-raciais e geracionais;</i>	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia de forma efetiva.
17.	<i>articular com as instituições de educação superior (IES) com vistas a assegurar, nos cursos de formação para profissionais do magistério, a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e de aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento das crianças de 0 a 5 anos;</i>	2017	Não concluída	Não temos articulação com as instituições de educação superior (IES) para estas faixas etárias.
18.	<i>fomentar, nas próprias comunidades, o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantida consulta prévia e informada, a partir de dois anos da vigência deste PME;</i>	2017	Concluída	O município cumpre as propostas desta estratégia.
19.	<i>priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i>	2016	Concluída	O município cumpre a proposta desta estratégia.

20.	<i>desenvolver, em caráter complementar, a partir do primeiro ano da vigência do PME, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade, prevendo a estimulação essencial como estratégia de desenvolvimento educacional;</i>	2016	Concluída	O município em parceria com a secretaria de educação dá subsídio, acompanha e realiza ações intersetorial garantindo o cumprimento efetivo desta estratégia.
21.	<i>preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede pública de ensino, garantindo o atendimento das crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso de alunos (as) com 6 anos de idade no ensino fundamental;</i>	2016	Concluída	O município cumpre a proposta desta estratégia.
22.	<i>fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2016	Concluída	O município cumpre a proposta desta estratégia.
23.	<i>promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>	2017	Concluída	O município cumpre a proposta desta estratégia por meio de parcerias com os órgãos intersetoriais.
24.	<i>fomentar a avaliação e a adequação, a partir da vigência deste PME, das propostas pedagógicas da educação infantil;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva a proposta desta estratégia.
25.	<i>assegurar, em salas de educação infantil, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e professor de apoio, previstos na legislação.</i>	2016	Concluída	O município cumpre a proposta desta estratégia.
26.	<i>Desvincular até o segundo ano de vigência deste PME o atendimento de crianças de 0 a 3 anos (creche) das crianças de 4 a 5 anos (pré- escola).</i>	2017	Concluída	O município já cumpriu a proposta desta estratégia no período previsto.

### 3. META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

B PARTE - METAS	META	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária				Observações		
	2		<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i>	2024	12.361.0113.2069 12.361.0113.2070 12.361.0113.2072 12.361.0113.1003 12.361.0113.1006 12.361.0113.2018 SEMEC	12.361.0113.2019 12.361.0113.2020 12.361.0113.2079 12.361.0113.2086 12.361.0113.2087 12.361.0113.2088	O município, por meio da secretaria e diretoria de finanças aplica Todos os recursos destinados à educação seguindo as normas legais.			
PARTE C - INDICADORES DE META			Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.							
	INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		Prazo:	2024	Alcançou indicador?		SIM		
			2019	2021	2022	2023	2024	2025		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO			100%		100%		100%	100%	
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período	43%		35%		35%		35%	
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	52%		59%		63%		65%	
	TOTAL			95%		94%		98%		100%
	INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2021).		Prazo:	2024	Alcançou indicador?		SIM		
2019			2021	2023	2025					

	<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>		95%		95%		95%		95%
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							
	<b>TOTAL</b>								

**OBSERVAÇÃO:** No Indicador 2A, os resultados de 2024 e 2025 mantiveram-se satisfatórios, demonstrando a efetividade das ações da rede municipal. A municipalização das séries iniciais fortaleceu o acompanhamento pedagógico e garantiu o acesso e a permanência dos estudantes. Durante a vigência do PME, a Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli recebeu melhorias em sua infraestrutura, com ampliação, construção da sala de tecnologia e da quadra poliesportiva, além de manutenção e pintura predial, contribuindo para um ambiente mais adequado ao ensino e à aprendizagem.

#### 4. Estratégias Meta 2 - Executadas no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		<i>Garantir, em articulação com o Estado, a participação de membros da rede municipal de ensino na elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental, até o 1º ano de vigência deste PME</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva proposta desta estratégia.
2.		<i>Assegurar a participação de membros da rede municipal de ensino no pacto entre os entes federados, para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva a proposta desta estratégia.
3.		<i>Realizar permanentemente, a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude até 2024</i>	2024	Concluída	O município cumpre de forma efetiva a proposta desta estratégia.
4.		<i>Criar, a partir do 1º ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a</i>			O município cumpre de forma efetiva a

	<i>permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;</i>	2016	Concluída	proposta desta estratégia através da parceria da SEMEC com outros órgãos públicos.
5.	<i>Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado, para que 95% dos estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até 2024;</i>	2016	Em Execução	O município oferece atendimento especializado, sala de reforço, salas de recurso e professor de apoio quando necessário.
6.	<i>Realizar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, até 2024;</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas.
7.	<i>criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) estudantes do ensino Fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicológico, psicopedagógico, fonoaudiólogo e neurológico;</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas.
8.	<i>fortalecer, e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos (as) beneficiários (as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até 2024;</i>	2024	Concluída	O município segue as orientações propostas.
9.	<i>oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos (às) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	O município segue cumprindo as orientações propostas.
10.	<i>Garantir, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as necessidades e especificidades da educação especial inseridas nos currículos específicos respeitando as peculiaridades locais;</i>	2017	Em Execução	O município segue as orientações propostas.
11.	<i>Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, a</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas no âmbito dos sistemas de ensino.

		<i>partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>			
	12.	<i>Incentivar, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas.
	13.	<i>Criar programa de incentivo a atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional em parceria com o Departamento Municipal de Esportes articulado à FUNDESPORT;</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas com recursos próprios.

**Observação:** As estratégias da Meta 2 vêm atingindo seus objetivos de forma satisfatória. Em 2022, teve início a reforma da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, realizada com recursos ordinários do Tesouro Nacional (fonte 0100000000), conforme publicação no Diário Oficial nº 10.803, de 12/04/2022. Ainda no ano de 2022, ocorreu a reforma e ampliação da Escola Municipal, bem como a construção da quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli. **Já nos anos de 2024 e 2025, foram realizadas ações de manutenção e pintura no prédio escolar, custeadas com recursos da prefeitura.**

## 5 - META 3 - ENSINO MÉDIO

Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária				Observações	
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>	2016 e 2024					<b>Esta meta recebe um incentivo municipal no transporte e parceria com o FUNDESPORT.</b>	
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.						
		INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.</i>		<b>Prazo:</b>	2016	Alcançou indicador?	
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
META PREVISTA PARA O PERÍODO		85%		85%	85%	85%	85%	85%

	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	80%		80%		90%	90%	92%	
	<b>TOTAL</b>		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>92%</b>	
	<b>INDICADOR 3B</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio.		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Prazo:</b> 2024	Alcançou indicador?			<b>Não</b>
	<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>			85%		85%		85%		85%
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		50%		85%		72%		71%
	<b>TOTAL</b>			<b>50%</b>		<b>85%</b>		<b>72%</b>		<b>71%</b>

**Observação:** Avaliação → As ações correspondentes a esta meta estão num nível regular. Houve evasão escolar, apesar da busca ativa foi identificado que alguns ingressaram ao mercado de trabalho, gravidez precoce. Neste período não houve oferta do EJA e ensino noturno por falta de demanda. Segundo os dados do IBGE (2022) e do Censo Escolar, nos anos de 2024 e 2025, o índice desse indicador foi satisfatório atingindo a meta em 2024, porém, em 2025 teve um declínio de 21% por causa não justificada.

## 6. Estratégias Meta 3 - Executadas no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.	<i>Garantir, em articulação com o Estado, a participação de membros da rede municipal de ensino na elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental, até o 1º ano de vigência deste PME</i>		2016	Concluída	O município segue as orientações propostas.
2.	<i>Assegurar a participação de membros da rede municipal de ensino no pacto</i>		2016		O município segue as orientações propostas.

	<i>entre os entes federados, para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</i>		Concluída	
3.	<i>Realizar permanentemente, a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude até 2024</i>	2024	Concluída	O município segue as orientações propostas em parceria com diversos órgãos público conforme a orientação da estratégia.
4.	<i>Criar, a partir do 1º ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;</i>	2016	Concluída	Meta cumprida de forma efetiva.
5.	<i>Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado, para que 95% dos estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até 2024;</i>	2016	Em Execução	O município segue as orientações propostas.
6.	<i>Realizar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, até 2024;</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas.
7.	<i>criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) estudantes do ensino Fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicológico, psicopedagógico, fonoaudiólogo e neurológico;</i>	2016	Concluída	O município segue as orientações propostas.
8.	<i>fortalecer, e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos (as) beneficiários (as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até 2024;</i>	2024	Concluída	O município segue as orientações propostas.
9.	<i>oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos (às) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência deste PME</i>	2016	Concluída	O município proporciona o trabalho mencionado.
10.	<i>Garantir, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as necessidades e especificidades da educação especial inseridas nos currículos específicos respeitando as peculiaridades locais;</i>	2017	Em Execução	O município proporciona o trabalho mencionado.

11.	<i>Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
12.	<i>Incentivar, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
13.	<i>Criar programa de incentivo a atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional em parceria com o Departamento Municipal de Esportes articulado à FUNDESPORT;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.

## 7. META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária					Observações
	4	<i>EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2015	12.361.0113.1003 12.361.0113.2069 12.361.0113.2070 12.361.0113.2071 12.361.0113.2086 12.361.0113.2087 12.367.0113.2025	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia, conforme a demanda.				
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.							
	INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	<b>Prazo:</b>	2015	Alcançou indicador?			<b>Sim</b>	
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>
	Meta executada no período				<b>20%</b>		<b>30%</b>		<b>13%</b>
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período		<b>70%</b>		<b>50%</b>		<b>40%</b>		<b>87%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>70%</b>		<b>70%</b>		<b>95%</b>		<b>100%</b>
<b>INDICADOR 4B</b>		<i>Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.</i>			<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?		<b>Sim</b>
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>
	Meta executada no período (dado oficial)		<b>20%</b>		<b>20%</b>		<b>35%</b>		<b>13%</b>
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período (dado oficial)		<b>60%</b>		<b>35%</b>		<b>45%</b>		<b>87%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>60%</b>		<b>50%</b>		<b>75%</b>		<b>100%</b>
<b>INDICADOR 4C</b>		<i>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.</i>			<b>Prazo:</b>	<b>2024</b>	Alcançou indicador ?		<b>Parcial</b>
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	Meta executada no período (dado oficial)		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>90%</b>
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período (dado oficial)		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>90%</b>
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período (dado oficial)		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>80%</b>		<b>90%</b>

Obs: A rede privada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarussu –APAE, Escola de Educação Especial Novos Horizontes atendeu em 2025 o percentual de 40% dos alunos do EJA com faixa etária acima de 17anos. No indicador 4C, a porcentagem é considerada satisfatória, porém, o município não consegue atender a 100% da demanda que cresceu muito nos últimos 02 anos. Os cálculos são feitos a partir da demanda e matrículas.

### 8. Estratégias Meta 4 Executadas no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	1.	<i>Acompanhar e participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PNE, do PEE-MS e do PME por meio de fóruns com representação de órgãos governamentais e não governamentais e de segmentos de estudantes, pais e professores(as), durante a vigência do PME;</i>	2024	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
	2.	<i>Atender, até 2024, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;</i>	2024	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
	3.	<i>Oferecer educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos (às) estudantes surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, como tradutor intérprete de Libras, instrutor mediador, guia-intérprete em escolas comuns, bem como a adoção do sistema Braille de leitura, Soroban, orientação e mobilidade, e tecnologias assistivas para cegos(as) e surdo-cegos(as), na vigência deste PME;</i>	2024	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia quando há público alvo.
	4.	<i>Acompanhar e monitorar, por meio de equipe multidisciplinar, o acesso à escola e ao AEE, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.

	<i>no percurso escolar, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;</i>			
5.	<i>Criar, em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de superação a situações de discriminação em relação a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
6.	<i>Viabilizar em articulação com as IES, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	O município não tem articulação com as IES para subsidiar esta modalidade de ensino.
7.	<i>Desenvolver, em articulação com as IES, estudos e pesquisas em quaisquer níveis, visando à produção de conhecimento sobre educação especial, para subsidiar a formulação de políticas que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de AEE, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2017	Não iniciada	O município não desenvolveu e não teve articulação com as IES para subsidiar esta modalidade de ensino.
8.	<i>Garantir, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de identificar, encaminhar e desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência, especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
9.	<i>Fornecer, na vigência deste PME, profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores(as) do AEE, audiodescretores (as), profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras,</i>	2016 2024	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia de acordo com a demanda

	<i>instrutor mediador, guias-intérpretes para surdocegos(as), instrutor mediador, professores(as) de Libras, prioritariamente surdos(as), e professores(as) bilíngues;</i>			
10.	<i>Avaliar e supervisionar, mediante indicadores de qualidade definidos nacionalmente, o funcionamento de instituições públicas, conveniadas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia através do acompanhamento dos serviços especializados da educação.
11.	<i>Subsidiar, com dados da realidade do Município, a formulação de políticas que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia através da articulação entre as instituições de ensino, intersetorial e o PME.
12.	<i>Colaborar com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes na formulação de questionários para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia através da articulação entre as instituições de ensino, articulação intersetorial e o PME.
13.	<i>Incentivar, em articulação com as IES, a inclusão, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>	2017	Em execução	O município em parceria com a secretaria de educação incentiva e faz esta articulação quando há demanda.
14.	<i>Avaliar e supervisionar, mediante indicadores de qualidade definidos nacionalmente, o funcionamento de instituições públicas, conveniadas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia através da articulação entre as instituições de ensino, articulação intersetorial e o PME.
15.	<i>Realizar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados</i>	2017	Concluída	O município cumpre esta estratégia através da articulação entre as instituições de ensino, articulação intersetorial.

	(as) na rede pública de ensino;			
16.	Implantar e apoiar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a promoção de campanhas educativas com vistas à superação do preconceito gerador de barreiras atitudinais;	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia através da articulação entre as instituições de ensino, articulação intersetorial.
17.	Propiciar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades uma proposta pedagógica acessível, nas escolas comuns, com a utilização do Plano Educacional Individualizado (PEI);	2016	Concluída	O município implantou esta proposta a partir de 2021.
18.	Promover apoio, orientação e informações às famílias sobre políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016	Concluída	O município cumpre esta estratégia através das reuniões escolares, família na escola por meio de palestras de vários profissionais e projetos educacionais.
19.	Apoiar e oportunizar os adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME.	2024	Não	Não houve este curso no período avaliado.

## 9. META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
<b>META 5</b>	<p><b>Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b></p> <p>Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano.</p>	2016 e 2020	12.361.0113.2069 12.361.0113.2070 12.361.0113.2072 12.361.0113.1003 12.361.0113.1006 12.361.0113.2020 12.361.0113.2086 12.361.0113.2087 12.361.0113.2088	Os dados da avaliação e escrita são resultados da Avaliação de Fluência em leitura no ano de 2022 a 2025.

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>		<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	<b>Texto da meta 5A</b>		<i>Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.</i>						<b>Prazo</b>	2015-2025	Alcançou indicador?				
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
		Meta executada no período (dado oficial)							3.4%	-	4.8%	SAEMS 654	SAEMS 671%	SAEMS 755	SAEMS 704
	<b>TOTAL</b>								3.4%	-	4.8%	79%	80%	98%	85%
	<b>Texto da meta 5B</b>		<i>Percentual de estudantes do 2º. ano do Ensino Fundamental por níveis de proficiência em escrita, da Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação de Taquarussu em 2019.</i>						<b>Prazo:</b>	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?				
									<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período (dado oficial)							13.7%		13%				
	<b>TOTAL</b>								13.7%		13%		66%	73%	94%
	<b>Texto da meta 5C</b>		<i>Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em escrita na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.</i>						<b>Prazo:</b>	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?				
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período (dado oficial)						21,4%		4%		617		646	
	<b>TOTAL</b>							21.4%		4%		66%		6%	

No período 2023 houve avaliação de Fluência do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa Leitura e escrita, a Escola Municipal atingiu um índice adequado levando o prêmio de R\$ 60.000,00. As porcentagens do indicador B, referentes aos anos 2024 e 2025, os percentuais (15% e 18%) são baseados em: **Avaliação interna municipal aplicada em 2019**, focada na **escrita dos alunos do 2º ano**, usada como **linha de base para projetar metas futuras**. O município de Taquarussu – MS participa das avaliações SAEB e SAEMS, coordenadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que subsidiam o Selo Ouro da Educação. Em 2024 e 2025, manteve participação nas avaliações e apresentou avanços na alfabetização, evidenciando compromisso com a qualidade do ensino.

<https://avaliacaoemontoramentomatogrossodosul.caeddigital.net/#!/minhapagina>

#### 10. Estratégias META 5 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		<i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;</i>	2016	Em execução	Esta estratégia se cumpre através das formações propostas pelo estado, pela UNIÃO e pelo município.
2.		<i>Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as), considerando os resultados das avaliações;</i>	2016	Concluída	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.
3.		<i>Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores(as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;</i>	2024	Em execução	Esta estratégia se cumpre através das formações disponibilizadas pelo estado, pela UNIÃO e por profissionais do próprio município.
4.		<i>Implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;</i>	2024	Em execução	Todos os anos as escolas confeccionam materiais para com este propósito.
5.		<i>Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º</i>	2024	Em execução	As escolas desenvolvem estas ações baseadas na proposta curricular.

	<i>ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;</i>			
6.	<i>Criar instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos(as) os(as) estudantes até o final do 3º ano do ensino fundamental;</i>	2016	Não iniciada	Não foi criado este instrumento no período até o período avaliado.
7.	<i>Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos(às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;</i>	2016	Concluída	As escolas participam de todas as avaliações propostas pelo INEP.
8.	<i>Criar, a partir da vigência deste PME, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, utilizando as tecnologias educacionais;</i>	2016	Concluída	As escolas têm acesso às tecnologias; porém, ainda enfrentam desafios como a insuficiência de equipamentos, a baixa qualidade do sinal de internet na rede municipal, a necessidade de manutenção mais frequente e a ausência de um ambiente específico destinado a esse fim.
9.	<i>Garantir, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;</i>	2024	Concluída	O município tem oferecido capacitações e materiais para atingir esta estratégia.
10.	<i>Disponibilizar aos(às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;</i>	2016	Em execução	Os estudantes e professores tem acesso aos recursos midiáticos. Porém, a acessibilidade à internet de qualidade ainda é um grande desafio.
11.	<i>Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo e populações itinerantes, nos três anos iniciais do ensino fundamental;</i>	2016	Concluída	O município tem proporcionado recursos para a efetivação desta estratégia.
12.	<i>Produzir e garantir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;</i>	2024	Concluída	As escolas tem acesso ao material adequado para atingir esta proposta.
13.	<i>Garantir, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre as secretarias de educação e as IES que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação continuada para professores(as) alfabetizadores(as);</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.

## 11. META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

E B- M	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária				Ob	
	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.</i>	2016	12.361.0113.2069 12.361.0113.2019 12.361.0113.2024 12.365.0113.2026 12.365.0113.2070 12.361.0113.2086 12.361.0113.2087 12.365.0113.1004 12.365.0113.1005	12.365.0113.1004 12.365.0113.1005 12.365.0124.1004 12.365.0124.1005 12.365.0124.2024 12.365.0124.2026 12.365.0124.2071 12.361.0124.2072				
PARTE C - INDICADORES DE META		<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.						
	<b>Texto da meta 6A</b>		<i>Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.</i>			<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	<b>25%</b>		<b>25%</b>		<b>25 %</b>		<b>25%</b>
		Meta executada no período (dado oficial)	<b>60%</b>				<b>8%</b>		<b>35%</b>
	<b>REDE MUNICIPAL (CEI)</b>	Meta executada no período (dado oficial)	<b>5%</b>				<b>25%</b>		<b>38%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>65%</b>				<b>28%</b>		<b>73%</b>	

Texto da meta 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.			Prazo:	Alcançou indicador?		Sim
		2019		2021	2024	2023	2025
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	100%				100%	75%
	Meta executada no período (dado oficial)	100%				100%	75%
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	100%				100%	100%
	Meta executada no período (dado oficial)	100%				75%	100%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>				<b>75%</b>	<b>100%</b>

Obs. : No ano de 2025 houve Educação Integral no centro de Educação Infantil-CEI Esmeralda Carvalho Cunha e a Escola Estadual Dr Martinho Marques.

## 12. Estratégias META 6 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		<i>Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 horas durante o ano letivo;</i>	2016	Em Execução	
2.		<i>Buscar apoio junto ao governo federal, para construção de uma escola municipal com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento integral das crianças do município principalmente aquelas que vivem em situação de</i>	2016	Não Iniciada	A escola municipal é uma adaptação do antigo Centro de Educação Infantil.

	<i>vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;</i>			
3.	<i>Participar de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso a internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;</i>	2016	Concluída	O município, por meio da Secretaria Municipal de Educação tem feito adesão de todos os programas e buscado emendas parlamentares para atingir esta estratégia.
4.	<i>Viabilizar em parceria com o governo estadual a oferta de cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	Sempre que o estado oferece estes cursos o município subsidia a participação dos profissionais da educação.
5.	<i>promover a articulação da escola com a comunidade e municípios vizinhos, proporcionando momentos de trocas de vivências e experiências nos diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</i>	2016	Em Execução	Esta articulação acontece sempre que necessário.
6.	<i>Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;</i>	2016	Em Execução	A proposta pedagógica já está alinhada à BNCC-Base Nacional Curricular Comum.
7.	<i>Oferecer formação continuada para professores, através da plataforma web, que atuam na educação integral visando à melhoria na qualidade e desempenho profissional na educação em tempo integral na vigência deste PME</i>	2016	Concluída	Os professores tem formação continuada prevista no calendário escolar.

### 13.

### META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

B-	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
----	------	---------------	-------	----------------------	-------------

7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:				2016	12.361.0113.2086 12.361.0113.2087 12.361.0113.2088 12.361.0113.2069 12.361.0113.2070 12.365.0124.2071 12.361.0113.1003	12.361.0113.2018 12.361.0113.2019 12.361.0113.2020 12.365.0124.2024 12.365.0124.2025 12.367.0124.2026 12.367.0113.2025	Os investimentos nesta meta são contínuos.	
	Nível de ensino	2015	2017	2019					
	2021								
	Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7					
	6,0								
	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2					
	5,5								
	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2				
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.						
	Texto da meta7A		Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental do município.			Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	REDE MUNICIPAL	Meta prevista 4ªsérie/5ºano	5.6		5.9				Aguardo
		Meta executada no período	6.0		4.8		6,2		
	TOTAL		6.0		4.8		6,2		
	Texto da meta7B		Ideb dos anos finais do ensino fundamental do município			Prazo:	2016	Alcançou indicador?	
		2019			2021	2023			



	<i>desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável; Em execução.</i>			
3.	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até 2024;</i>	2016	Concluída	Em execução.
4.	<i>Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;</i>	2020	Concluída	Através do Tribunal de Contas, censo escolar e outros mecanismos, o município concluiu esta meta.
5.	<i>Promover, anualmente, a auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2017	Concluída Parcial	A auto avaliação das escolas ocorre para o aprimoramento das dimensões pontuadas por meio das avaliações internas institucionais por meios do Google forms , questionário.
6.	<i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;</i>	2016	Em execução.	O município tem dado suporte financeiro para as ações descritas, através de recursos próprios, emendas parlamentares e recursos da União. Porém, laboratórios de informática funcionou parcialmente 2024. Auditório ainda não temos.
7.	<i>Associar a prestação de assistência técnico-financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados, priorizando redes públicas de ensino com IDEB abaixo da média nacional;</i>	2016	Em execução.	As escolas tem recebidos recursos para melhorar o índice do IDEB e outras avaliações internas e externas.
8.	<i>Aplicar instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME;</i>	2024	Concluída	O município tem aderido a todas avaliações propostas pela UNIÃO.

9.	<i>Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação municipal, considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, englobando todas as áreas de conhecimento na avaliação dos anos finais do ensino fundamental, na vigência do PME, e promover sua permanente adequação;</i>	2024	Concluída	Esta avaliação é feita através do monitoramento do PME.
10.	<i>Utilizar os resultados das avaliações nacionais, estaduais e municipais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução do PME;</i>	2016	Concluída	Com base nos dados de todas as avaliações no âmbito nacional, estadual e municipal as escolas criam estratégias para superar metas.
11.	<i>Viabilizar em articulação com o estado e o governo federal programas de formação continuada para os professores(as) da educação básica, principalmente nos anos finais do ensino fundamental com vistas a melhoria do IDEB no município;</i>	2016	Concluída	Esta estratégia é cumprida de forma efetiva.
12.	<i>Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;</i>	2016	Concluída	Esta estratégia é cumprida de forma efetiva, quando disponibilizada.
13.	<i>Desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e surdo-cegos;</i>	2016	Concluída	Esta estratégia é cumprida de forma efetiva, quando disponibilizada.
14.	<i>Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o ano de 2024, a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem;</i>	2024	Concluída	Esta estratégia é cumprida de forma efetiva, pois, nos últimos anos ultrapassou a média nacional.

15.	<i>Garantir, até o quinto ano de vigência do PME, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica, com incentivo às práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados;</i>	2020	Em execução.	As escolas promovem o uso das tecnologias para este fim. Portanto, há a necessidade de aprimoramento contínuo.
16.	<i>Aprimorar a qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos softwares livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, até o terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	Em execução.	As escolas promovem esta ação, portanto, há a necessidade de melhoria na qualidade do sinal da internet e equipamentos na rede municipal.
17.	<i>Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos(as) os estudantes da educação do campo, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	Concluída	O município contempla de forma efetiva esta estratégia.
18.	<i>Universalizar, na vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores, em banda larga de alta velocidade, em todas as unidades de educação básica, de acordo com a disponibilidade da operadora;</i>	2024	Em execução.	O município contempla de forma efetiva esta estratégia. Mas, necessita de aprimoramento em todos os sentidos.
19.	<i>Ampliar, na vigência do PME, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>	2024	Em execução.	O município tem proporcionado as orientações da estratégia dentro das condições local.
20.	<i>Possibilitar a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Em execução.	A comunidade escolar participa através das APMs. A E. E. Dr Martinho Marques tem Colegiado Escolar e o Grêmio Estudantil.

21.	<i>Aprimorar o atendimento ao(à) estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i>	2016	Concluída	O município busca o aprimoramento contínuo descrito nesta estratégia.
22.	<i>Garantir, em regime de colaboração, às escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, na vigência do PME;</i>	2024	Concluída	O município realiza as ações descritas nesta estratégia.
23.	<i>Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Em execução.	O município tem feito as adaptações descritas nesta estratégia.
24.	<i>Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</i>	2016	Concluída	O município em parceria com a SEMEC tem aderido a todos os programas que contemplam as escolas.
25.	<i>Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Em execução.	O município concluiu as ações descritas nesta estratégia.
26.	<i>Participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i>	2016	Em execução.	O município tem proporcionado a participação da escolas nas ações propostas nesta estratégia.
27.	<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, na vigência deste PME;</i>	2024	Concluído	O município cumpre de forma efetiva esta estratégia.

28.	<i>Implementar políticas de inclusão com vistas à permanência na escola das crianças, adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os direitos da criança e do adolescente;</i>	2016	Não concluída	No período de 2024 e 2025 não houve demanda.
29.	<i>Contribuir para a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, movimento social negro, lideranças educacionais indígenas e com a sociedade civil, na vigência deste PME;</i>	2024	Em execução.	O município segue as orientações da BNCC- Base Nacional Comum Curricular que contemplam estas questões.
30.	<i>Desenvolver ações efetivas visando à formação de leitores(as) e à capacitação de professores(as), bibliotecários(as), auxiliares/assistentes em biblioteca e agentes da comunidade para atuarem como mediadores(as) da leitura, de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, na vigência do PME;</i>	2024	Em execução.	Desenvolvida de forma parcial. Não houve capacitação para bibliotecários.
31.	<i>Promover, até o segundo ano de vigência do PME, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2017	Concluída	O município, por meio da secretaria de educação, desenvolve esta ação através da articulação intersetorial.
32.	<i>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2016	Concluída	O município e a rede estadual de ensino (Programa Saúde na Escola), desenvolve esta ação através da parceria intersetorial da área da saúde.

33.	<i>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>	2017	Em execução.	O município mantém convênio com o plano de saúde CASSEMS, arcando com <b>50% do valor para todos os servidores públicos de sua responsabilidade.</b>
34.	<i>Participar, em articulação com os entes federados, do programa de formação de professores(as) e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual e municipal;</i>	2016	Em execução.	Por meio da secretaria de educação, o município promove incentivo à projetos educacionais com conteúdos contemplados na proposta curricular com este fim.
35.	<i>Implementar, a partir da vigência do PME, nas escolas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;</i>	2016	Concluída	Os temas mencionados são desenvolvidos de forma multidisciplinar ressaltando o respeito e a valorização a todos.

## 15. META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta		Prazo	Dotação orçamentária	Observações
	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>			2024	
PARTE C - INDICADORES DE META		<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.			

Texto da meta8A		<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i>			Prazo:	2015		Alcançou indicador?	NÃO	2025
						2019	2020			
REDE ESTADUAL	Meta prevista	100%		100%		100 %			100%	
	Meta executada no período (dado oficial)									
REDE MUNICIPAL	Meta prevista									
	Meta executada no período (dado oficial)									
<b>TOTAL</b>										
Texto da meta8B		<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.</i>			Prazo:	2024		Alcançou indicador?	Não	2025
						2019	2020			
REDE ESTADUAL	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	Meta executada no período (dado oficial)									
REDE MUNICIPAL	Meta prevista									
	Meta executada no período (dado oficial)									
Texto da meta8C		<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>			Prazo:	2024		Alcançou indicador?	Não	2025
						2020	2021			
REDE ESTADUAL	Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
	Meta executada no período (dado oficial)									
REDE MUNICIPAL	Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
	Meta executada no período (dado oficial)									

Não temos informações desta meta.

## 16. Estratégias META 8 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		<i>Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação à distância, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2017	Em execução	Em 2024, o município fez parcerias para Profucionário: Curso Técnico em Alimentação Escolar, Secretaria e Infraestrutura para os funcionários efetivo na educação de forma híbrida com duração de 02 anos.
2.		<i>Participar em regime de colaboração na criação de políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PME, para ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;</i>	2017	Em execução	E 2025 o município ofertou educação de jovens e adultos por meio do AJA.
3.		<i>Promover, na vigência deste PME, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, os jovens do campo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;</i>	2024	Concluída	Através da parceria intersetorial o município promove esta ação.
4.		<i>Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</i>	2016	Concluída	É garantido certificação após a conclusão da fase final de ensino fundamental e ensino médio em sua respectiva instituição de ensino.
5.		<i>Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública, na vigência deste PME;</i>	2024	Não	O município não oferta esta modalidade de ensino.
6.		<i>Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;</i>	2016	Em execução	Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o município monitora continuamente o acesso e a permanência dos estudantes, por meio da análise de dados institucionais, identificando situações de absenteísmo e promovendo ações de busca ativa, apoio à aprendizagem e incentivo à conclusão dos estudos.

7.	Promover estudos, em parceria com as IES públicas, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência do PME.	2024	Não	O município não oferta esta modalidade de ensino.
----	---	------	-----	---

### 17. META – 9 ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta		Prazo	Dotação orçamentária		Observações		
	9	Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			2015 2024	12.361.0113.2069 12.361.0113.2069		O município oferece Educação de Jovens e Adultos, AJA com o incentivo do Programa Brasil Alfabetizado em 2025, que paga ao município, atualmente 1.500,00 mensal e uma profissional por meio de processo seletivo em 2025.	
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.							
	Texto da meta9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Não	
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	REDE ESTADUAL	Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	Meta executada no período (dado oficial)								

TOTAL								
Texto da meta9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.			Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Meta executada	50%		50%		50%		50%
	Meta executada							
REDE MUNICIPAL	Meta prevista	50%		50%		50%		50%
TOTAL								

Obs

### 18. Estratégias META 9 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;	2024	Em execução	O município por meio da secretaria de educação vem cumprindo esta estratégia.
2.		Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de parceria com organizações da sociedade civil;	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
3.		Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME;	2017	Não iniciada.	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
4.		Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, utilizando-se, também, da educação a distância aos que apresentarem competências quanto ao uso das mídias na vigência do PME;	2024	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
5.		Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
6.		Implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas e fóruns de educação, para subsidiar as políticas para essa	2017	Não	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.

		<i>modalidade, a partir da vigência deste PME;</i>		iniciada	
7.		<i>Apoiar e acompanhar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;</i>	2017	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
8.		<i>Incentivar a participação em exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	A rede municipal e a estadual de ensino proporcionam o acesso a todas avaliações ofertadas pelo estado e a União.
9.		<i>Promover ações de atendimento aos(as) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;</i>	2024	Não iniciada	No período de 2025 não houve esta ação.
10.		<i>Implementar, durante a vigência do PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;</i>	2024	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
11.		<i>Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os(as) estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;</i>	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
12.		<i>Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio;</i>	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
13.		<i>Utilizar os recursos e metodologias da educação à distância, atendendo os padrões de qualidade e a legislação vigente, na oferta de cursos de EJA, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.

14.	<i>Promover cursos específicos para a oferta de cursos de EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas, elaborados em parcerias com as instituições de educação superior, bem como material didático adequado e aulas de tecnologias, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
-----	--	------	--------------	--

### 19. Meta 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária			Observações			
	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.</i>		2016				O município não ofereceu esta modalidade de ensino no período de 2022 e 2023.		
PARTE C - INDICADORES DE META	<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.							
	<b>Texto da meta 10A</b>		<i>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>			<b>Prazo:</b>	2016	Alcançou indicador?		
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
		Meta executada no período (dado oficial)								
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada no período										

Obs: Não houve oferta deste nível de ensino no município nos períodos observados.

## 20. Estratégias META 10 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	1.	<i>Participar em regime de parceria para implantação de programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não Iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
	2.	<i>Estabelecer parcerias junto ao governo estadual para a realização de cursos presenciais e a distância de formação continuada aos docentes que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2017	Não Iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
	3.	<i>Expandir, na vigência do PME, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores(as) com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do(a) trabalhador(a);</i>	2024	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
	4.	<i>Ampliar a oferta de cursos de EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
	5.	<i>Organizar, em parceria com as universidades, currículos diversificados para a EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, voltados à formação do cidadão para o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, respeitadas as normas educacionais vigentes e considerados os saberes dos(as) estudantes trabalhadores(as), a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2017	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.

6.	<i>Fomentar e assegurar, em parceria com as universidades, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios para a EJA integrada à educação profissional, na vigência deste PME;</i>	2024	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.
7.	<i>Participar do programa nacional de assistência ao(à) estudante, com a promoção de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>	2017	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não houve esta ação.

## 21. META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PARTE B -	Meta	Texto da meta		Prazo	Dotação orçamentária		Observações			
	11	<i>Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>			2016	12.161.0113.2069 12.161.0113.2069				
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.								
	Texto da meta11A	<i>Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.</i>				Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	REDE ESTADUAL	Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
		Meta executada no período (dado oficial)								
REDE MUNICIPAL	Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
	Meta executada no período (dado oficial)									

Texto da meta11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2014.	Prazo:		Alcançou indicador?	Não
		2019	2021		
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	50%	50%		
	Meta executada no período (dado oficial)				
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	50%	50%	5	50%
	Meta executada no período (dado oficial)				

Obs: No ano 2024 o município em parceria com a SED/ CRE9 ofereceu o Profuncionário de forma híbrida para os servidores públicos na área de Alimentação Escolar, Secretaria Escolar e Infra-estrutura ( Auxiliares de Serviços Diversos, oferecendo transporte, um professor com nível superior com especialização pedagógica lotado em 20 horas. O Curso está estruturado em 4 (quatro) módulos, com carga horária total de 1.220 (um mil duzentas e vinte) horas teórico/práticas contemplando a formação profissional específica, sendo que, dessas, 244 horas serão presenciais duração de 2 anos de 2024-2026.

## 22. Estratégias META 11 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		<i>Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2016	Não Iniciada	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.
2.		<i>Articular junto ao governo estadual e federal a criação e expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.</i>	2016	Não Iniciada	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.
3.		<i>Expandir a oferta da educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino, por meio de cursos voltados às demandas em âmbito municipal, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.
4.		<i>Buscar junto ao Estado e à União a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, com a finalidade de</i>	2016	Não	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.

	<i>ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>		iniciada	
5.	<i>Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do(a) estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, na vigência do PME;</i>	2024	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.
6.	<i>Aderir aos programas de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, até o segundo ano de vigência do PME;</i>	2017	Não iniciada	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.
7.	<i>Disponibilizar meios de acesso aos participantes de cursos de ensino médio integrado à educação profissional para as populações do campo e para a educação especial, por meio de projetos específicos, incluindo a educação à distância, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas populações, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2017	Não iniciada	O município oferta transporte para os alunos se deslocam para outros municípios, pois não oferta esta modalidade de ensino.
8.	<i>Colaborar para a elevação, em 90% da taxa média de concluintes dos cursos de educação profissional técnica de nível médio da rede pública de ensino, até o final da vigência deste PME;</i>	2024	Não iniciada	O município não oferta esta modalidade de ensino.
9.	<i>Acompanhar, com apoio da União e do Estado, programas de assistência estudantil, visando a garantir as condições para permanência dos(as) estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME;</i>	2018	Não iniciada	O município não oferta esta modalidade de ensino.
10.	<i>Adotar políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos(as) estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do segundo ano de vigência do PME;</i>	2017	Não iniciada	O município não oferta esta modalidade de ensino.
11.	<i>Utilizar os dados da educação profissional técnica de nível médio, inseridos no sistema nacional de informação profissional, do MEC, para articular a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, a partir da vigência deste PME</i>	2016	Não iniciada	O município tem uma parceria SED e CRE09 no Profuncionário 2024-2026, porém, o pólo é Nova Andradina.

### 23. META 12 - SOBRE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo	Dotação orçamentária			Observações		
	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>						2016				O município não oferta esta modalidade de ensino.	
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.											
		Texto da meta12A		<i>Taxa bruta de matrículas na graduação.</i>					Prazo:	2016		Alcançou indicador?	Não
								2021	2022	2023	2024	2025	
	REDE ESTADUAL	Meta prevista					50%	50%	50%	50%	50%		
		Meta executada no período (dado oficial)											
	REDE MUNICIPAL	Meta prevista					50%	50%	50%	50%	50%		
	TOTAL												
	Texto da meta12B		<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>					Prazo:	2016		Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Meta prevista					33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%
	Meta executada no período (dado oficial)												
REDE	Meta prevista					33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%

	<b>MUNICIPAL</b>	Meta executada no período (dado oficial)								
	<b>TOTAL</b>									
	<b>Texto da meta12C</b>	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>				<b>Prazo:</b>	2016	Alcançou indicador?	Não	
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	
		Meta executada no período (dado)								
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período (dado oficial)									
<b>TOTAL</b>										

Obs: Não foi ofertado no período este nível de ensino.

#### 24. Estratégias META 11 Executada no período

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).</b>		
		<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>
1.	<i>Buscar apoio junto às IES públicas e privadas, visando à ampliação de vagas na educação superior, divulgando e incentivando a participação e inserção dos jovens concluintes de Ensino, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, e assegurar no mínimo os 40% das novas matrículas no segmento público, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não Iniciada	O município não oferta esta modalidade de ensino.
2.	<i>Participar de articulação para o fortalecimento de políticas públicas para a expansão da oferta da educação a distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais, de acordo com a sua especificidade;</i>	2016	Não Iniciada	O município não oferta esta modalidade de ensino.
3.	<i>Implementar políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas para municípios de pequeno porte, a partir do segundo ano de</i>	2017	Não	No período de 2024 e 2025 não ofertou esta modalidade de ensino.

vigência do PME;

iniciada

4.	<i>Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores nas áreas mais defasadas no município, como vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;</i>	2017	Concluída	O município em parceria com a secretaria de incentiva os alunos a realizarem vestibulares e ENEM.
5.	<i>Participar de elaboração de planejamento estratégico, em parceria com as IES, com vistas à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regionais do Estado, com ênfase na expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência, até o terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2024	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
6.	<i>Participar em regime de parceria, com o Fórum Estadual de Educação (FEEMS), na elaboração de diagnóstico situacional da educação superior, embasando planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta meta, assegurando a divulgação dos dados e mantendo-os atualizados, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2017	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
7.	<i>Articular, com as IES públicas, a implementação da oferta de educação superior, prioritariamente para a formação de professores(as) para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas;</i>	2017	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
8.	<i>Avaliar a condição dos grupos historicamente desfavorecidos no ingresso à educação superior para estabelecer estratégias de inclusão, considerando o acesso e a permanência, por meio de implantação e ou implementação de políticas afirmativas;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
9.	<i>Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
10.	<i>Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior e a realização de projetos pelos estagiários;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
11.	<i>Articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.

	12.	<i>Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito local, nacional e internacional, tendo em vista o aprimoramento da formação de nível superior, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Concluída	O município não oferece esta modalidade de ensino.
	13.	<i>Articular, com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisa, o mapeamento da demanda de formação de pessoal de nível superior, destacadamente no que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento regional e nacional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
	14.	<i>Estimular a criação de mecanismos para a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, e dar ampla divulgação, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
	15.	<i>Incentivar a participação no ENEM, divulgando sua importância para o ingresso em curso superior nas universidades públicas, como condicionantes para a inscrição no SISU a partir da vigência deste PME.</i>	2016	Concluída	O município em parceria com a secretaria de incentiva os alunos a realizarem vestibulares , ENEM e o Sistema de Seleção Unificada.

## 25. META 13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INDI CAD ORE	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
		13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>	2016 2024	
		<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido		

		por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.										
<b>Texto da meta13A</b>		<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.</i>					<b>Prazo:</b>			2015	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
							<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista					<b>75%</b>		<b>75%</b>		<b>75%</b>		<b>75%</b>
	Meta executada no período (dado oficial)											
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista											
	Meta executada no período (dado oficial)											
<b>Texto da meta13B</b>		<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>					<b>Prazo:</b>			2024	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
							<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista					<b>35%</b>	<b>35%</b>	<b>35%</b>	<b>35%</b>	<b>35%</b>	<b>35%</b>	<b>35%</b>
	Meta executada no período (dado oficial)											
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista											
	Meta executada no período (dado oficial)											

Obs: O município não oferta Educação Superior. A Escola Estadual teve em seu quadro de 21 profissionais, 05(Cinco) Mestres neste período e o município 01 (um).

## 26. Estratégias META 13 Executada no período

<b>PARTE D</b>	<b>ESTRAT</b>	<b>Meta</b>	<b>1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).</b>										
		<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>							<b>Prazo</b>	<b>Status</b>	<b>Observações</b>		
		1.	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de					2016		A escola realiza com este público um trabalho			

	<i>Estudantes (ENADE);</i>		Concluída	preparatório e o município, por meio da secretaria de educação, viabiliza o transporte.
2.	<i>Colaborar, com as escolas públicas e privadas, o acesso do(a) acadêmico(a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado;</i>	2016	Concluída	Esta estratégia foi concluída.
3.	<i>Participar na realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu, visando elevar o padrão de qualidade das IES, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
4.	<i>Participar e apoiar a formação de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão;</i>	2017	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
5.	<i>Apoiar as IES, com vistas a elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em cinco anos, a partir da vigência do PME, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional;</i>	2020	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.

## 27. META -14 PÓS-GRADUAÇÃO

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.</i>	2015		
INDICADOR	<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio			

		município).						
		Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.						
Texto da meta14A		Número de Títulos de mestrado concedidos por ano no município.			Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Não
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
REDE ESTADUAL	Meta prevista							
	Meta executada no período (dado oficial)							
REDE MUNICIPAL	Meta prevista							
	Meta executada no período (dado oficial)							
TOTAL								
Texto da meta14B		Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.			Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Não
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
REDE ESTADUAL	Meta prevista							
	Meta executada no período (dado oficial)							
REDE MUNICIPAL	Meta prevista							
	Meta executada no período (dado oficial)							
TOTAL								

Obs: Esta modalidade de ensino não foi ofertada neste período. Porém, o município disponibiliza um auxílio ao transporte de forma gratuita para os estudante que estudam em outros município. Na rede estadual, 06 professores Mestres e 01 (um) na rede municipal de educação.

### 28. Estratégias META 14 Executada no período

PARTE	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).					
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações	

	1.	<i>Participar de articulação com as agências oficiais de fomento a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu, com vistas a ampliar, no mínimo em 30% o número atual de vagas, nas diversas áreas de conhecimento, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não Iniciada	O município não oferta o Ensino Superior.
	2.	<i>Estimular a integração e a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a partir da vigência do PME;</i>	2016	Não Iniciada	O município não oferta o Ensino Superior.
	3.	<i>Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, e pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais;</i>	2017	Não iniciada	O município não oferta o Ensino Superior.
	4.	<i>Buscar junto ao estado a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu em instituições de educação superior localizadas no interior do Estado;</i>	2017	Concluída	O município não oferta o Ensino Superior.
	5.	<i>Apoiar políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática, e outros no campo das ciências, na vigência do PME;</i>	2024	Não iniciada	O município não oferta o Ensino Superior.
	6.	<i>Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a conservação da biodiversidade e a formação para a educação ambiental, na vigência do PME.</i>	2016	Não iniciada	O município não oferta o Ensino Superior.

## 29. META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

TE B MET	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observação
-------------	------	---------------	-------	----------------------	------------

	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2015					É requisito fundamental para admissão profissionais da educação básica com formação específica de nível superior.	
<b>Texto da meta 15A</b>		Percentual de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			<b>Prazo:</b>	2015		Alcançou indicador?	Sim
								<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%
<b>TOTAL</b>			100%		100%		100%		100%
<b>Texto da meta15B</b>		Percentual de docências dos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			<b>Prazo:</b>	2015		Alcançou indicador?	Sim
								<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%

		<b>TOTAL</b>	100%		100%		100%		100%
<b>Texto da meta 15C</b>		<i>Percentual de docências dos <b>anos finais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>		<b>Prazo:</b>	<b>2016</b>			Alcançou indicador?	
			<b>2019</b>		<b>2021</b>		<b>2023</b>		<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)								
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%
<b>TOTAL</b>			100%		100%		100%		100%
<b>Texto da meta 15D</b>		<i>Percentual de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>		<b>Prazo:</b>	<b>2016</b>			Alcançou indicador ?	Sim
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%
<b>TOTAL</b>			100%		100%		100%		100%

Durante o período avaliado, foram realizadas formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas, desenvolver competências socioemocionais e contribuir para a melhoria da qualidade da educação. Destaca-se a adesão aos programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) e Mentalidades Matemáticas, voltado ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático para a qualificação dos profissionais da educação e para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem na rede municipal.

### 30. Estratégias META 15 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	1.	<i>Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação e fazer parcerias, para que as instituições públicas de educação superior atendam a demanda existente nas escolas, na vigência do PME;</i>	2016	Em Execução	Os professores realizam suas formações profissionais de forma autônoma. O município incentiva com o transporte gratuito.
	2.	<i>Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas e privadas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os(as) acadêmicos(as) realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica;</i>	2016	Em Execução	Sempre que necessário, o município em parceria com a secretaria de educação cumpre esta proposta.
	3.	<i>Oferecer meios tecnológicos, afim de que, os profissionais da educação possam participar de cursos de formação continuada em ambiente virtual, de forma a se capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do primeiro ano da vigência deste PME.</i>	2016	Em Execução	Em parceria com a secretaria de educação as escolas disponibilizam ambiente virtual para formação continuada.
4.	<i>Desenvolver parceria com o Estado e a União para diagnosticar demandas e desenvolver programas específicos para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo, para a educação especial, a partir do primeiro ano de vigência deste PME:</i>	2016	Em Execução	Em parceria com a secretaria de educação responde aos levantamentos pertinentes e as escolas disponibilizam ambiente virtual para formação continuada.	
5.	<i>Promover, com as IES públicas que oferecem cursos de licenciatura, a</i>			O município não oferece este	

	<i>implementação do currículo desses cursos e estimular a renovação pedagógica, assegurando o foco no aprendizado do(a) estudante, com uma carga horária que assegure a formação geral e específica, em articulação com o currículo da educação básica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2017	Não iniciada	suporte aos profissionais.
6.	<i>Garantir, por meio da avaliação, regulação e supervisão das instituições estaduais e municipais de educação superior, a plena implementação das normas educacionais e diretrizes curriculares, durante a vigência do PME;</i>	2024	Não iniciada	O município não oferece esta modalidade de ensino.
7.	<i>Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME;</i>	2016	Em execução	O município em parceria com a secretaria de educação oferece este suporte aos profissionais.
8.	<i>Buscar a implementação, junto às IES públicas, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Não iniciada	No período de monitorado não houve iniciativa para esta ação.
9.	<i>Articular com o estado a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Em execução	O município oferta o Programa Profucionário, com cursos técnicos em Alimentação Escolar, Secretaria Escolar e Infraestrutura Escolar, na modalidade de educação a distância (EaD) híbrida, no período de 2024 a 2026, com duração de dois anos.
10.	<i>Garantir, em regime de colaboração entre os entes federados da política pública de formação continuada, para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</i>	2016	Em execução	O município em parceria com a secretaria de educação tem cumprido esta estratégia.
11.	<i>Divulgar e incentivar a participação em programa nacional de concessão de bolsas de estudos de professores (as) de idiomas das escolas públicas de educação</i>	2016	Concluída	No período avaliado realizou esta ação.

		<i>básica, para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>			
	12.	<i>Divulgar e incentivar a formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, por meio da oferta, nas redes públicas de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais com experiência, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	O município em parceria com a secretaria de educação tem cumprido esta estratégia.
	13.	<i>Fica estabelecido que, até 2024, 100% dos(as) professores(as) de educação infantil, de ensino fundamental e ensino médio, tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena em sua área de atuação;</i>	2016	Concluída	Em todas as instituições de ensino os profissionais tem a formação descrita nesta estratégia como requisito para a admissão.
	14.	<i>Implementar em articulação com as IES públicas e privadas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na perspectiva da inclusão social a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Não iniciada	No período avaliado não houve esta ação.

### 31. META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

INDI CAD ORE	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
		16	<b>Formar, em nível de pós-graduação, /60% (sessenta/sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b> <i>(Observar no PME qual é o percentual aprovado, 60%)</i>	2016	
		<b>INDICADO R</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos		

		estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.								
<b>Texto da meta16A</b>		<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>				<b>Prazo:</b>		2024	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		60%		60%		60%		60%	
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		60%		60%		60%		60%	
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%	
<b>TOTAL</b>			100%		100%		100%		100%	
<b>Texto da meta16B</b>		Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. <i>(cursos com duração de 80h, nas áreas citadas no Relatório do 3º Ciclo /INEP- p. 340)</i>				<b>Prazo:</b>		2024	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%	
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%	
	Meta executada no período (dado oficial)		100%		100%		100%		100%	
<b>TOTAL</b>			100%		100%		100%		100%	

Não há investimentos nesta meta. A formação acontece de forma individual, onde cada profissional é responsável pela sua formação.

### 32. Estratégias META 16 Executada no período

PART E D - ESTR	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações

1.	<i>Diagnosticar e articular, em parceria com as IES públicas e privadas, cursos presenciais e/ou a distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam, aos(às) docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;</i>	2016	Em execução	A secretaria de educação informa, faz adesão aos programas e incentiva os profissionais a participarem dos cursos de formação continuada.
2.	<i>Articular com as IES públicas e privadas, a oferta, na sede do município, de cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação no campo, educação e gênero, na vigência do PME;</i>	2024	Concluída	Em parceria com a secretaria de educação o município cumpre esta estratégia.
3.	<i>Apoiar a participação em formação continuada, presencial e/ou a distância, aos(às) profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, através de parcerias com a união e estado na vigência do PME;</i>	2024	Concluída	Em parceria com a secretaria de educação o município cumpre esta estratégia.
4.	<i>Articular com as IES, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do magistério, voltados para a prática educacional, na vigência do PME;</i>	2024	Concluída	A secretaria de educação informa todos os dados solicitados pelas IES de pós graduação.
5.	<i>Estabelecer parcerias para a formação continuada de professores(as) concursados(as) e convocados(as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;</i>	2017	Concluída	O município em parceria com a secretaria de educação promove capacitação para os profissionais mencionados.
6.	<i>Buscar junto a União/Estado a formação continuada de docentes em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, Braille, artes, música e cultura, no prazo de dois anos da implantação do PME;</i>	2024	Concluída	Sempre que disponibilizada, o município em parceria com a secretaria de educação proporciona esta formação continuada de acordo com o fluxo de aluno específico.
7.	<i>Criar condições de acesso, com apoio do governo federal e do estado, ao programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	As escolas e os alunos tem acesso a todas as formas de acervos descritos nesta estratégia.

8.	<i>Estimular o acesso ao portal eletrônico criado pelo governo federal e ao portal eletrônico estadual para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;</i>	2016	Concluída	Os professores tem acesso aos subsídios mencionados, na esfera estadual e federal.
9.	<i>Fortalecer a formação dos(as) professores(as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, e de participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;</i>	2016	Concluída	O município em parceria com a secretaria de educação realiza esta ação.
10.	<i>Buscar parcerias, com as IES, para a oferta de cursos de especialização, presenciais e/ou à distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil a partir da vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	Sempre que necessário o município em parceria com a secretaria de educação realiza esta ação.
11.	<i>Buscar parceria com a União e Estado para implementar, nos sistemas de ensino, a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Concluída	Sempre que disponibilizados os profissionais recebem as capacitações referidas.

### 33. META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária	Observações
	17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>	2021	12.361.0113.2069 12.365.0124.2071	O município em parceria com a secretaria de educação tem cumprido de forma efetiva todas as ações relacionadas aos profissionais mencionados.
INDICADORES DE	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.			

Texto da meta17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.	Prazo:		Alcançou indicador?		Não		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)							
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista							
	Meta executada no período (dado oficial)							
<b>TOTAL</b>								

### 34. Estratégias META 17 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.		Articular, em parceria com órgãos da saúde, programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos e psicológicos, entre outros, na vigência do PME;	2024	Não iniciada	O município não oferece os recursos mencionados de forma específica aos profissionais da educação. Porém, há um incentivo no plano de saúde CASSEMS.
2.		Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;	2021	Não iniciada	O município não realizou esta ação.
3.		Criar meios para que o fórum de acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da Educação Básica possa fazer uma instância, seja observatório, fórum ou conselho, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do	2017	Em execução	Por meio da secretaria de educação, o município tem proporcionado momentos de debates referentes à valorização dos profissionais da educação

		<i>segundo ano de vigência do PME;</i>			
4.		<i>garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME;</i>	2016	Não iniciada	O município não oferece os recursos mencionados de forma específica aos profissionais da educação. Porém, há um incentivo no plano de saúde CASSEMS.

### 35. META 18 - Plano de Carreira Docente

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária				Observação			
	18		<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2024	12.361.0113.2.069 12.365.0124.2.071						
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município).  Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.									
	Texto da meta18A	<i>Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica. (em percentual)</i>			Prazo:			2024	Alcançou indicador?		Sim
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	REDE ESTADUAL	Meta prevista	100%		100%		100%		100%		
		Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%		

<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%
<b>TOTAL</b>		100%		100%		100%		100%
<b>Texto da meta18B</b>	<i>Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais (em percentual)</i>		<b>Prazo</b>	<b>2017</b>		Alcançou indicador?		Sim
		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%
<b>TOTAL</b>		100%		100%		100%		100%
<b>Texto da meta18C</b>	<i>Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial. (em percentual)</i>		<b>Prazo</b>	<b>2017</b>		Alcançou indicador?		Sim
		<b>2019</b>		<b>2021</b>		<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%

	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%
<b>TOTAL</b>		100%		100%		100%		100%

### 36. Estratégias META 18 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	1.	<i>Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME;</i>	2016	Concluída	O município em parceria com a secretaria de educação cumpre os requisitos mencionados.
	2.	<i>Fazer parceria com a União e o Estado a fim de, oferecer, aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;</i>	2024	Em execução	O município em parceria com a secretaria de educação cumpre os requisitos mencionados.
	3.	<i>Participar, anualmente, em regime de colaboração com o Governo Federal, do censo dos(as) profissionais da educação;</i>	2016	Concluída	A secretaria de educação mantém atualizada todas informações requisitadas para este fim.
	4.	<i>Possibilitar a revisão, reestruturação e implementação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação, caso necessário, para adequação com as regras de Legislação Estadual e/ou Federal;</i>	2016	Concluída	O Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação passa por reestruturação sempre que necessário.
	5.	<i>Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PME;</i>	2024	Concluída	As diretrizes descritas tem base no Plano Cargo Carreira do Magistério, LDB e outras normativas afins.

6.	Garantir a implementação de Planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;	2024	Concluída	Fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 foi implantado o Plano Cargo Carreira.
----	---	------	-----------	--

### 37. Meta 19 - Gestão Democrática

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária				Observações	
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.	2017		12.361.0113.2069	12.361.0113.2070	12.361.0113.2018	12.367.0113.2025	12.361.0113.2086
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.							
	Texto da meta19A	<i>Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.</i>			Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim	
			<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	REDE ESTADUAL	Meta prevista	<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>
		Meta executada no período (dado oficial)	<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>
REDE MUNICIPAL	Meta prevista	<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>	

	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%		100%	
<b>REDE PRIVADA</b>											
<b>TOTAL</b>		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	75%	
<b>Texto da meta19B</b>	<i>Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)</i>	<b>Prazo:</b>			2017	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>				
		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%			
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%			
<b>TOTAL</b>		100%		100%		100%		100%			
<b>Texto da meta19C</b>	<i>Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)</i>	<b>Prazo:</b>			2017	Alcançou indicador?	Sim	Sim			
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista	100%		100%		100%		100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%			
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista	100%		100%		100%		100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	100%		100%		100%		100%			
	<b>TOTAL</b>	100%		100%		100%		100%			

	Texto da meta19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...	Prazo:				2017	Alcançou indicador?	Sim	
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%	
	Meta executada no período		100%		100%		100%		100%	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista		100%		100%		100%		100%	
	Meta executada no período		100%		100%		100%		100%	
	<b>TOTAL</b>		100%		100%		100%		100%	

**Observação:** Das quatro (04) escolas do município, 02 (duas) teve processo seletivo para direção escolar em 2025 e a Escola Estadual tem eleição com a participação da comunidade escolar.

### 38. Estratégias META 19 Executada no período

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.	Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, na vigência deste PME;		2024	Concluída	Em todas as escolas do município trabalham com atualizações promovendo a gestão democrática.
2.	Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos escolares, do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com		2024	Em execução	Só quando ofertada pela SED ou União.

	<i>vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>			
3.	<i>Constituir e efetivar órgão de acompanhamento, composto por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, com a finalidade de discutir as políticas educacionais, coordenar as conferências municipais de educação e acompanhar a execução do PME, na vigência deste PME;</i>	2024	Concluída	Esta meta foi concluída de forma efetiva.
4.	<i>Incentivar as associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	As escolas tem espaço disponível para este fim.
5.	<i>Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;</i>	2024	Em execução	O município realiza de forma parcial esta estratégia porém nunca houve formação para Conselheiros.
6.	<i>valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME;</i>	2024	Concluída	O município em parceria com a Secretaria de Educação realiza de forma efetiva esta estratégia.
7.	<i>Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, na vigência deste PME;</i>	2024	Concluída	As avaliações são realizadas através de reuniões periódicas nas escolas.
8.	<i>Participar de programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica;</i>	2016	Concluída	Os diretores e gestores escolares recebem incentivo para participar das formações sempre que são disponibilizadas.
9.	<i>Incentivar, em parceria com as IES, cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores e gestores escolares, na vigência deste PME;</i>	2016	Concluída	O município tem dado o incentivo através da oferta do transporte gratuito, já que não tem <i>IEFS</i> .

### 39. Meta 20 Financiamento da Educação

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Dotação orçamentária		Observações					
	20	<p><i>Atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i></p>		2020			<p>O produto Interno Bruto é de 245.369 dos anos de 2022 e 2023 foram divulgados apenas o Produto Interno Bruto e o Produto Interno Bruto per capita, conforme a nota técnica 02/2024 do Sistema de Contas Nacionais, que pode ser acessada em <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102094.pdf">https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102094.pdf</a>.</p>				
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extra-oficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>								
	Texto da meta20A		<p><i>Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.</i></p>			Prazo:	2020	2024	Alcance ou indicador?		
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	REDE ESTADUAL	Meta prevista	7%		7%		7%		7%		
	Meta executada no período (dado oficial)										

	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista											
		Meta executada no período (dado oficial)	4%		4%	215.369							
	<b>TOTAL</b>			4%		4%						7%	
	<b>Texto da meta20B</b>		<i>Gasto Público em Educação (públicas e privadas) pelo município.</i>					<b>Prazo:</b>	<b>2020</b>	<b>2024</b>	Alcançou indicador ?		
								<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta prevista											
		Meta executada no período (dado oficial)											
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta prevista											
		Meta executada no período (dado oficial)											
	<b>TOTAL</b>												

O produto Interno Bruto é de 245.369 dos anos de 2022 e 2023 foram divulgados apenas o Produto Interno Bruto e o Produto Interno Bruto per capita, conforme a nota técnica 02/2024 do Sistema de Contas Nacionais, que pode ser acessada em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102094.pdf>. Abrange todos os códigos da função 12 – Educação.

#### 40. Estratégias META 20 Executada no período

<b>PART E D - ESTR</b>	<b>Meta</b>	<b>1 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).</b>									
		<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>	<b>Observações</b>						

1.	<i>Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;</i>	2024	Em execução	O município acompanha e garante o acesso à todas políticas mencionadas nesta estratégia.
2.	<i>Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;</i>	2020	Em execução	O município fez as aplicações financeiras de acordo com a lei e orientações do Tribunal de Contas.
3.	<i>Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos:</i>	2016	Em execução	O município garante o aperfeiçoamento dos gestores sempre que necessário.
4.	<i>Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município;</i>	2016	Em execução	O município subsidia as ações dos Projetos pedagógico das escolas local.
5.	<i>Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, na vigência do PME;</i>	2024	Em execução	O município assegura as matrículas em todas as instituições de ensino local.
6.	<i>Buscar parceria para assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, relacionados ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;</i>	2024	Em execução	O município trabalha alinhado com o estado e a união esta estratégia.
7.	<i>Reivindicar ao Governo Federal a complementação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário, a partir do segundo ano da vigência deste PME;</i>	2017	Concluída	Esta reivindicação é feita temporariamente mediante o censo escolar.
8.	<i>Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.</i>	2016	Concluída	O município tem dado suporte financeiro de acordo com a lei e orientações do Tribunal de Contas.

## 6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES FINAIS

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) foi realizado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMM-PME) e pela Equipe Técnica, referente aos anos de 2024 e 2025, com base nos dados mais recentes do **IBGE** (2022). A Equipe Técnica atuou de forma assídua, realizando levantamentos por meio de fontes oficiais, como o **IBGE**, o **INEP** e o Censo Escolar.

A equipe de avaliação concluiu que o período foi marcado por importantes conquistas, com as instituições de ensino atuando em conformidade com as orientações e legislações federais, estaduais e municipais. Ressalta-se, contudo, a insuficiência de recursos financeiros, humanos e estruturais, bem como a limitada adesão a programas que possibilitem o acesso a dados fidedignos e a baixa participação da comunidade no processo de avaliação do PME.

Diante desse cenário, a perspectiva é fortalecer, junto ao poder público, os vínculos institucionais e buscar mecanismos que possibilitem sanar ou minimizar as lacunas identificadas, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no PME 2026–2036.

## 7. ANEXOS

### 5ª Audiência Pública do PME 2024-2025

Prefeito Municipal Clóvis José do Nascimento, Secretário de Educação e Secretário de Administração Geral







## 1. Ata da 5ª Audiência Pública do PME 2024-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES - SEMEC  
Juntos, construindo um novo tempo!



Ata da 5ª Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Taquarussu-MS

No dia 16 de junho de 2026, foi realizada, no Plenário de Deliberações Miguel Francisco da Silva, da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, a 5ª Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente ao período de 2024–2025. Promovido pela Prefeitura Municipal de Taquarussu, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), o evento teve como objetivo apresentar os resultados do PME e destacar os avanços, desafios e conquistas da educação municipal ao longo da última década. A audiência reuniu autoridades municipais, gestores educacionais, profissionais das redes municipal e estadual de ensino, representantes de instituições e membros da sociedade civil. Os trabalhos foram conduzidos pelo Secretário Municipal de Educação, Professor Daniel Berto, pela Coordenadora do PME, Professora Maria Francineide Davi Nogueira, e pelos representantes das instituições educacionais, tendo como mestre de cerimônias o Secretário Municipal de Comunicação Social (SECOM), Edson de Souza. A programação teve início com o credenciamento dos participantes, realizado por meio de lista física e QR Code, seguido da composição da mesa de autoridades, composta pelo Prefeito Municipal, Clóvis José do Nascimento; pelo Secretário Municipal de Educação, Daniel Berto; pelo representante do Poder Legislativo, Vereador José Roberto Soares; pela Secretária Adjunta de Educação, Professora Maria Benedita Pereira da Silva Martins; pela Coordenadora do PME, Professora Maria Francineide Davi Nogueira; pelo Secretário Municipal de Administração Geral, Fernando Pigari Baptista; além de diretores e representantes das instituições educacionais do município. Na sequência, foi realizada a apresentação cultural da música “Chalana”, seguida da leitura do Regimento Interno da Audiência Pública. Após a abertura oficial dos trabalhos, teve início a apresentação do Relatório de Avaliação do PME e uma retrospectiva da educação municipal no período de 2015 a 2025. Em sua fala, o Secretário Municipal de Educação, Professor Daniel Berto, destacou a trajetória do Plano Municipal de Educação ao longo de sua vigência, ressaltando a importância do acompanhamento das metas pela comunidade e os avanços alcançados pela educação municipal. Também enfatizou os investimentos realizados pela gestão municipal em infraestrutura escolar, aquisição de equipamentos, formação continuada dos profissionais da educação e implementação de programas e políticas públicas, além das ações voltadas à ampliação do atendimento educacional e à melhoria da qualidade do ensino no município. O Secretário Municipal de Administração Geral, Fernando Pigari Baptista, ressaltou que, ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), a gestão municipal buscou acompanhar e implementar as metas previstas, considerando as possibilidades financeiras do município e o apoio dos governos estadual e federal, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação no município. Em sua fala, o Prefeito Municipal, Clóvis José do Nascimento, destacou o compromisso da gestão com o fortalecimento da educação, por meio de investimentos na valorização dos profissionais, melhoria da infraestrutura escolar e ampliação das oportunidades educacionais, esportivas e culturais oferecidas aos estudantes. Ressaltou que essas ações contribuíram para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento da gestão democrática na rede municipal de ensino. Ao final, parabenizou todos os profissionais da educação pelo trabalho desenvolvido e reafirmou seu compromisso em buscar, junto aos governos estadual e

federal, novas políticas públicas e recursos para continuar avançando na qualidade da educação do município. A Coordenadora Municipal do PME, Professora Maria Francineide, destacou que a audiência teve como objetivo apresentar os resultados das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), referentes ao período de 2024–2025. Ressaltou a importância do plano como instrumento de planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, construído com a participação dos gestores, profissionais da educação e da sociedade. Também enfatizou o caráter intersetorial do PME e a necessidade de promover o protagonismo dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem. Por fim, explicou que cada instituição de ensino apresentaria as metas sob sua responsabilidade, possibilitando uma análise dos avanços e desafios identificados ao longo da vigência do plano, no período de 2015 a 2025. Na eventualidade de ser convidada a Diretora do Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha, Professora Elisângela Rocha para apresentar a Meta 01 – Educação Infantil - As ações desta meta apresentam resultado satisfatório, com atendimento integral da demanda. Houve aumento da procura devido ao crescimento do número de crianças com laudo médico, o que exigiu a redução de alunos por sala, conforme o Regimento Escolar. Em 2025, adequações na estrutura física da instituição ampliaram a capacidade de atendimento e fortaleceram a oferta educacional. Meta 04 - Educação Especial e Inclusiva – O município vem cumprindo esta meta por meio de ações que garantem o acesso, a permanência e o desenvolvimento das crianças público-alvo da Educação Especial. Para fortalecer a inclusão, conta com equipe multidisciplinar, profissionais de apoio, AEE e formações continuadas, promovendo uma educação inclusiva e de qualidade. e Meta 06: Educação Integral - O Município de Taquarussu oferece Educação Infantil em período integral para crianças de 4 meses a 5 anos, na creche e na pré-escola. Essa ação contribui para o cumprimento das metas do PME, garantindo o desenvolvimento integral das crianças e o atendimento da demanda existente, porém, está em construção salas para atingir a meta prevista. Maria Francineide falou sobre o município elaborou o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e precisa ser efetivado de forma intersetorial Saúde, Assistência Social e Educação para melhorar a qualidade de vida deste público. A Gestora da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, Professora Eliane Cristina dos Santos Crivelli, apresentou os resultados das Metas 02 Ensino Fundamental, 04 Educação Especial e Inclusiva, 05 alfabetização e 07 Aprendizagem Adequado na Idade Certa. Os indicadores de 2024 e 2025 foram satisfatórios, evidenciando a consolidação da municipalização das séries iniciais e a continuidade das ações educacionais da rede municipal. Foram destacadas melhorias na infraestrutura da escola, avanços nas avaliações SAEB e SAEMS, que contribuíram para a conquista do Selo Ouro pelo município por dois anos consecutivos, além da manutenção dos serviços de Educação Especial e Inclusiva, com sala de recursos, professores de apoio e resultados das avaliações externas vêm superando as metas estabelecidas, especialmente nos anos iniciais. Também foram apontados desafios relacionados à estrutura física da escola e à participação dos estudantes da Educação Especial nas avaliações em larga escala, reforçando a importância da formação continuada dos profissionais para o fortalecimento da aprendizagem. Aproveitando o ensejo, o coordenador e a diretora solicitaram ao prefeito e as autoridades competentes a construção de uma nova escola e ou melhorias na estrutura da escola para melhor desenvolver o trabalho e a qualidade da oferta do ensino-aprendizagem. Os gestores da Escola Estadual Dr. Martinho Marques Ailton Gordiano e Antonio Carlos Braz destacaram a boa estrutura física da instituição, que conta com laboratório de robótica e quadra poliesportiva, apontando como desafio a necessidade de renovação do mobiliário. Informaram ainda a redução das matrículas no Ensino Médio, a oferta de Educação Integral do 7º ao 3º ano do Ensino Médio e o atendimento da Educação Especial por meio de sala de recursos e professores de apoio. Como parte das metas do Plano Estadual de Educação, ressaltaram que a escola passou a oferecer a qualificação profissional no Ensino Médio.

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: semec@taquarussu.ms.gov.br

Também ressaltaram a qualificação do corpo docente e a oferta de formação continuada pela rede estadual. Em relação aos indicadores educacionais, apontaram que os resultados do IDEB do 9º ano e do 3º ano do Ensino Médio permaneceram abaixo das metas, devido aos desafios de aprendizagem dos estudantes e às especificidades das avaliações externas. Por fim, destacaram a necessidade de valorização dos auxiliares de serviços gerais e informaram que não houve oferta de EJA no período avaliado. **A Diretora da APAE Novos Horizontes, Maria José dos Santos Barros**, apresentou um panorama da **Educação Especial** ofertada pela instituição, destacando sua trajetória, avanços e desafios ao longo dos anos. Em sua fala, ressaltou que a APAE é uma instituição filantrópica que desempenha papel fundamental na promoção da educação inclusiva, oferecendo atendimento educacional especializado e suporte ao desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência. Destacou que a instituição funciona como uma unidade escolar, contando com estrutura adaptada e recursos pedagógicos voltados às necessidades específicas de seus alunos. A diretora enfatizou que a manutenção dos serviços depende, em grande parte, de recursos próprios, eventos beneficentes, doações da comunidade e parcerias com o poder público, uma vez que os recursos recebidos de outras esferas governamentais são limitados. Informou ainda que a instituição possui uma equipe de profissionais qualificados, composta por servidores habilitados e pós-graduados, custeados tanto com recursos próprios quanto por meio de parceria com a Prefeitura Municipal. Por fim, solicitou o apoio da comunidade na divulgação das ações da entidade e na colaboração, dentro das possibilidades de cada cidadão, para que a instituição possa continuar ampliando e qualificando os serviços prestados. Ressaltou ainda que a APAE Novos Horizontes é administrada em parceria com o Conselho da APAE, fortalecendo a gestão participativa e o compromisso com a qualidade do atendimento oferecido aos seus alunos. **A Coordenadora do PME, Professora Maria Francineide Davi Nogueira**, apresentou os resultados das **Metas 09 (Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos)**, **10 (EJA Integrada à Educação Profissional)**, **11 (Educação Profissional)**, **12 (Educação Superior)**, **13 (Titulação da Educação Superior)** e **14 (Pós-Graduação)**. Em relação à **Meta 09**, destacou que, em 2024, foi implantado o projeto voluntário “**Nunca é Tarde para Aprender**”, atendendo aproximadamente 15 estudantes com idades entre 24 e 80 anos. Em 2025, o município aderiu ao **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, passando a ofertar a Ação de Jovens e Adultos (AJA) com apoio do Programa Brasil Alfabetizado e contratação de profissional por meio de processo seletivo, fortalecendo as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos. Ao abordar a **Meta 11**, ressaltou a adesão do município, em parceria com a SED e a CRE-9, ao **Programa Profucionário**, destinado à formação técnica em nível médio dos profissionais da educação básica que atuam nas escolas públicas. O curso atende servidores das áreas de Alimentação Escolar, Secretaria Escolar e Infraestrutura, sendo ofertado na modalidade híbrida. O município disponibiliza transporte aos cursistas e uma professora com formação superior e especialização pedagógica para acompanhamento das atividades. O curso possui carga horária total de 1.220 horas, das quais 244 horas são presenciais, com duração prevista de dois anos (2024–2026). Quanto às **Metas 12, 13 e 14**, foi informado que o município não oferta diretamente cursos de Educação Superior, Mestrado ou Pós-Graduação. No entanto, a administração municipal mantém parceria para disponibilização de transporte aos estudantes que frequentam instituições de ensino superior em municípios vizinhos. Destacou-se ainda que a rede municipal conta com um professor mestre e a rede estadual possui cinco professores com titulação de mestrado, evidenciando o avanço na qualificação dos profissionais da educação. **Professora Maria Benedita** para apresentar **Meta 15: Formação de Professores e a Meta 16: Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**. Foram apresentadas as ações de formação continuada promovidas pela SEMEC, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas, desenvolver competências socioemocionais e contribuir para a melhoria da qualidade da educação. Destacou-se a atuação do Coordenador Pedagógico e Articulador dos Programas, **Jorge Aguiar**, nos

programas **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, **PROLEEI**, com formação de **Magna Ester**, e **Mentalidades Matemáticas**, voltado ao desenvolvimento do raciocínio lógico. Ressaltou-se que essas ações fortalecem a qualificação dos profissionais e os processos de ensino e aprendizagem na rede municipal. **Ao apresentar a Meta 17 – Valorização dos Profissionais da Educação**, o **Secretário Municipal de Educação, Professor Daniel Berto**, destacou os avanços alcançados pelo município na valorização do magistério e dos demais servidores da educação. Entre as principais ações, ressaltou a implantação e atualização anual do piso salarial do magistério, a redução do interstício para progressão funcional, a ampliação dos benefícios, como vale-alimentação e participação no plano de saúde, além da concessão de abono salarial de fim de ano. Também destacou a oferta de formação continuada, apoio aos projetos pedagógicos, garantia de transporte e diárias para capacitações, valorização dos coordenadores pedagógicos e melhorias nas condições de trabalho dos profissionais da educação, reforçando o compromisso da gestão com a qualidade do ensino e a valorização dos servidores. **Em seguida, o Secretário Municipal de Educação, Professor Daniel Berto**, apresentou os resultados das **Metas 17, 18, 19 e 20 do Plano Municipal de Educação**. Ao abordar a **Meta 17 – Valorização dos Profissionais da Educação**, destacou as ações desenvolvidas pelo município para valorização do magistério e dos demais servidores da educação, por meio da garantia de direitos, benefícios e incentivos aos profissionais. Em relação à **Meta 18 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério**, informou que o município possui plano de carreira implantado e em vigor, regulamentado pela **Lei Complementar Municipal nº 009, de 15 de junho de 2010**, assegurando a valorização e a progressão funcional dos profissionais da Educação Básica. Quanto à **Meta 19 – Gestão Democrática**, ressaltou que a meta foi alcançada por meio da definição dos cargos de gestão escolar mediante processo seletivo para gestores escolares. Destacou ainda que os profissionais selecionados participam de cursos de formação em gestão escolar e apresentam Plano de Gestão Escolar, estando vigente o processo correspondente ao período de 2025 a 2027. Ao tratar da **Meta 20 – Financiamento da Educação**, enfatizou que o município mantém o cumprimento do Plano de Cargos e Carreira, oferece benefícios como vale-alimentação, gratificação de fim de ano e incentivo à adesão ao plano de saúde Cassems, além de assegurar o acompanhamento e a fiscalização dos recursos do Fundeb pelos órgãos competentes. Por fim, destacou que as ações desenvolvidas nessa desenvolvidas nessas áreas contribuem para a valorização dos profissionais da educação, o fortalecimento da gestão democrática e a garantia de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Ressaltou ainda que o município atingiu investimento equivalente a **10% do Produto Interno Bruto (PIB)** em educação ao final do decênio, superando a meta prevista de **7%**, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Educação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência. Eu, Maria Francineide Davi Nogueira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES - SEMEC  
Juntos, construindo um novo tempo!



LISTA DE PRESENÇA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (PERÍODO 2024-2025)

NOME	INSTITUIÇÃO/SEGMENTO	E-MAIL	ASSINATURA
1. Ilania Francineide Dami Noqueira	SEMEC	franci.noqueira@fhoos.com.br	
2. Juliana Vidal C. de S.	SEMEC		
3. Belina de Oliveira Araújo	CI		
4. José Apontado Silva Mendes	IRENE	josé.apontado39049@gmail.com	
5. Bruno dos Santos André Almeida	SEMEC	bruno.candell@hotmail.com	
6. Gláucia Cristina Soares Gonçalves	Com. Municipal	glauca2008@gmail.com	
7. Andréia Santos dos Santos	SEMEC	andrea2008@gmail.com	
8. Diviane da Silva Lima dos Santos	SEMEC	diviane2008@hotmail.com	
9. Edse AP de Souza	SECOM	edse2008@gmail.com	
10. POP 2 de Souza	EM. M. 2	pop2008@gmail.com	
11. Fabiane Souza Junqueira	APAE	fabiane2008@hotmail.com	
12. Cláudia de Almeida S. Vieira	C.F.I.	claudia2008@hotmail.com	
13. Magna Ester S. Gomes	C.F.I.	ester2008@hotmail.com	
14. Maria José dos S. Barros	APAE	mariajose2008@hotmail.com	
15. Rosemary Braz	APAE. C. Munic.	rosemary2008@hotmail.com	
16. Siclei A. Nascimento	CEI G.C.C.	siclei2008@hotmail.com	
17. Mar Roxa da S. Silva	SEMEC	marroxa2008@hotmail.com	
18. Laura Silvia Aguiar	Escola M.P. 3 (real)	laura2008@hotmail.com	
19. Renata Rodrigues dos Santos	CEI. E. C. C.	renata2008@gmail.com	
20. Zilda de Souza Colliane	Escola Municipal	zilda2008@gmail.com	
21. Jussara Indrino	EE. N. Marinho	jussara2008@hotmail.com	
22. Micaela Rios do Prado Heita	E.M. J. N. D. P.	micaela.heita@hotmail.com	
23. Zilda de Souza Colliane	Conselho Tutelar	zilda2008@gmail.com	
24. Zenaide Silva de Britos	Escola Estadual	zenaide2008@hotmail.com	

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: semec@taquarussu.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES - SEMEC  
Juntos, construindo um novo tempo!



25.	Adriano Marcos de Brito	C.M. Irene Dirck	adriano_brito@hotmail.com	adriano
26.	Delma Lips das Juntas Silveira	SEMEC	delmaipso@uol.com.br	delma
27.	Elisângela Rocha Silva	C.E.T	elisrocha123@yahoo.com.br	elisrocha
28.	Nilma Lopes Brito	-	nilmalopesbruno@hotmail.com	nilma
29.	Antonio Carlos Brog	EE DA. m. marquem	Karlenhumbrog@hotmail.com	karlenhumbrog
30.	Opelia P. M. Baptista	ATAFE	(Clas) celisarias@uol.com.br	opelia
31.	Luiz Fátima de Jesus	ta m. fátima de jesus	luizfatima02@hotmail.com	luizfatima
32.	Luiz Fernando Pichot BAPTISTA	SEMAG	fernandopichot@hotmail.com	fernandopichot
33.	CRISTINA DE O NASCIMENTO	PROCEL/MS	CRISTINA_NASCIMENTO@hotmail.com	CRISTINA
34.	Luizete de S. Silva	S.M.T.E.D.	caolademec@uol.com.br	luizete
35.	Maria Fátima Leirne Limbade dos Santos	C.M. Irene Landwehr	me.1671@hotmail.com	mariafatima
36.	JOSE ROBERTO SOARES MACHADO	PMT	JOSEROBERTOSOARES@hotmail.com	JOSE ROBERTO
37.	Marilene Oliveira Assunção	SEMEC	marileneoliveira523@gmail.com	marileneoliveira
38.	Márcia Rezak Amadeu dos Santos	S.M.S	marciarozak@uol.com.br	marciarozak
39.	Edmundo Gomes Bastos Junior	SEMEC	edmundogomes@hotmail.com	edmundogomes
40.	Luiz Carlos Bragado	SEMEC	luizcarlosbragado@gmail.com	luizcarlosbragado
41.	MARCELO DE SAUSO SANTOS	SEMEC	MARCELO_DESAUSO_SANTOS	MARCELO
42.	Amanda Gonalves de Lima	SEMEC	amandagonalves99@gmail.com	amandagonalves
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				
51.				
52.				

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: semec@taquarussu.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES - SEMEC  
Juntos, construindo um novo tempo!



53.	Clayne Cristine dos Santos Cavalli	O. M. Jorge B3L	lis.pret25@gmail.com	
54.	Paula Borges Baston	E. M. J. d. 27C.	paulabaston@hotmail.com	
55.	André Rodrigues Cardoso de P. S. Lourenço	E. E. P. M. Marques	andrei@outlook.com	
56.	Thaysa Aparecida dos Reis	C. E. I.	thaysa_reis@hotmail.com	
57.	Patrícia de Oliveira Souza Costa	C. E. I.	patricia.oliveira.souza@hotmail.com	
58.	Leidyza Assis de Jesus	Consulha Lútilas	leidyza.assis@gmail.com	
59.	Jose Ricardo Sandoz	C. E. I.	ricardo.sandoz@gmail.com	
60.	Marli Aparecida da Silva Filho Bussi	C. E. I.	febbociani206@gmail.com	
61.	Daniel Berto	SEMEC	daniel.berito2@gmail.com	
62.	Maria Benedita P. Julia Martins	SEMEC	benepico21@hotmail.com	
63.	Caroline de Jesus Santos	E. M. J. d. 27C.	carolinecristine@hotmail.com	
64.	Lidiane R. S. Bezerra	E. M. J. d. 27C.	lidianebezerra2021@hotmail.com	
65.	Margarida Zúto de Silva Soares	E. M. J. d. 27C.	malo200@hotmail.com	
66.				
67.				
68.				
69.				
70.				
71.				
72.				
73.				
74.				
75.				
76.				
77.				
78.				
79.				
80.				

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: semec@taquarussu.ms.gov.br

## 2. ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS DURANTE O PERÍODO 2024-2025

### 3.

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/06/2025.  
Número da edição: 3858

---

#### LEI MUNICIPAL N.º 667/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 453, de 09 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Taquarussu, em consonância com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei Estadual n.º. 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE - MS).

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de sua atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada, por 1 (um) ano, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Taquarussu-MS, instituído pela Lei Municipal nº 453, de 09 de junho de 2015, originalmente previsto para o decênio 2015-2025.

**§ 1º** A prorrogação tem como finalidade assegurar a continuidade das metas e estratégias do atual plano até a finalização dos processos de avaliação, revisão participativa e elaboração do novo Plano Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Estadual de Educação (PEE - MS) e com o Plano Nacional de Educação (PNE).

**§ 2º** Durante o período de prorrogação, permanecem em vigor as diretrizes, metas e estratégias constantes da Lei Municipal nº 453, de 09 de junho de 2015.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverá assegurar a participação dos Fóruns de Educação, Conselhos, entidades representativas e demais instâncias previstas no processo de monitoramento e revisão do PME.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, MS, 09 de junho de 2025.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

#### 4. Edital N° 002/2026 Convocação para 5ª Audiência Pública do PME 2024-2025

Diário Oficial N° 4110      Quarta-feira, 10 de junho de 2026      ASSOMASUL  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EDITAL N° 002/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA A 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (PERÍODO 2024–2025)**

A Secretaria Municipal de Educação de Taquarussu – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização da **5ª Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**, referente ao período de **2024 a 2025**, conforme as informações abaixo:

**Data:** 16 de junho de 2026;  
**Horário:** das 18h30 às 21h;  
**Local:** Plenário de Deliberações Miguel Francisco da Silva, Câmara Municipal de Taquarussu-MS;  
**Modalidade:** Presencial.

A audiência tem por objetivo apresentar à comunidade o **Relatório de Avaliação – Versão Preliminar do Plano Municipal de Educação (PME)**, referente ao período de **2024 a 2025**, oportunizando o acompanhamento e a participação da sociedade no monitoramento das metas e estratégias do Plano.

**Taquarussu – MS, 09 de junho de 2026.**

**Clóvis José do Nascimento**  
 Prefeito Municipal  
**Prof. Daniel Berto**  
 Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 004/2026**  
**EDITAL N° 005/2026**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 648/2024 de 30 de outubro de 2024, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017.

Convocar os candidatos aprovados para ministrarem **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2026, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

- Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);
- Registro Geral de Identificação – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho (cópia)
- Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de conta bancária;
- Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
- Certificado de Registro no Conselho de Educação Física (para Professor de Educação Física);

**LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**

CIDRDM	NOME COMPLETO	CIDADE	PONTOS
1	Reynis Arriaga	NOVA AURACIÓNA/MS	25
2	Alexandre Araujo Cardoso	TAQUARUSSU/MS	2

O candidato que, no momento da convocação, não puder assumir a função por motivo pessoal justificável, poderá requerer, uma única vez, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dentro do prazo de convocação

www.diariooficialms.com.br/assomasul      546

## 5-Designação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação - CMMA do



### Ato de Designação

Daniel Berto, Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 027/2016 de 31 de Março de 2016.

#### RESOLVE:

Artigo 1º Designar a partir desta data para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Taquarussu/MS – CMMA-PME, os membros das instâncias abaixo descritos.

#### I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Daniel Berto - Secretário de Educação  
Suplente: Maria Francineide Davi Nogueira – Professora

#### II – Supervisão de Gestão Escolar:

Titular: Ailton Gordiano – Diretor E. E. Dr. Martinho Marques  
Suplente: Antônio Carlos Braz – Diretor Adjunto E. E. Dr. Martinho Marques

#### III – Comissão de Educação do Poder Legislativo:

Titular: José Roberto Soares Nunes  
Suplente: Clodoaldo Costa Crivelli

#### IV – Conselho Municipal escolar:

Titular: Magna Ester Gonzaga Gomes - Coordenador Pedagógica  
Suplente: Eliane Cristina dos Santos Crivelli

#### V – Conselho Tutelar:

Titular: José Ricardo de Freitas Silva - Conselheiro  
Suplente: Sandra Benites da Silva - Conselheira

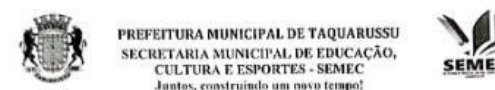
#### VI – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

Titular: Ivanete de Souza Ferreira – Professora  
Suplente: Antonia Ferreira Bachlega– Professora

#### VII – Associação de Pais e Mestres - APM:

Titular: Laura Silva Aguiar - Professora  
Suplente: Nadir Cristina Soares - Professora

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: semec@taquarussu.ms.gov.br



Parágrafo único - A Comissão constante neste artigo será considerada relevante e não será remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Taquarussu-MS, 19 de maio de 2025.

Republicado por Incorreção

  
Daniel Berto  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: semec@taquarussu.ms.gov.br

Digitizado com CamScanner

PME

## 5. Equipe Técnica

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
*Juntos, construindo um novo tempo!*



**PORTARIA Nº 070/2025** de **19 de maio de 2025.**

**Ato de Designação**

**Daniel Berto, Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes,** no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO,** o artigo 6º do Decreto Municipal nº 027/2016 de 31 de Março de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a partir desta data a equipe Técnica de apoio necessária ao funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Taquarussu;

- **Maria Benedita Pereira da Silva Martins** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Maria Rosely Andrade dos Santos** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Amanda Gonsales de Lima** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação:

**Taquarussu-MS, 19 de maio de 2025.**

  
**Daniel Berto**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025

Rua Benedito Machado nº 25 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1569  
e-mail: [semec@taquarussu.ms.gov.br](mailto:semec@taquarussu.ms.gov.br)

Digitalizado com CamScanner